



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 492/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar Art. 4º da Portaria nº475/2016, passando para 60(sessenta) dias o prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo.

**Art. 2º** Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2016.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leve  
Nº 2488  
De 28/09/16  
Res. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br